



PROPOSIÇÕES DO VI SEMINÁRIO ESTADUAL DA ÁGUA DE MATO GROSSO DO SUL

O VI Seminário Estadual da Água, com o tema: “Gestão de Recursos Hídricos Frente às Mudanças Climáticas”, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2025, no âmbito de Lei Estadual nº 4.878/2016, contou com palestras e debates, subsidiando o Grupo de Trabalho da Relatoria do Seminário, composto por representantes da Frente Parlamentar de Recursos Hídricos, na elaboração de proposições para o aprimoramento da gestão dos recursos hídricos de Mato Grosso do Sul, apresentadas a seguir:

- Contemplar o reuso da água no novo Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH.
- Incluir no novo Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH a reservação de água como utilidade pública, interesse social, segurança hídrica e alimentar.
- Destinar recursos financeiros para fortalecer o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacias Hidrográficas.
- Realizar estudos técnicos para avaliar a viabilidade da criação de agências de bacia em Mato Grosso do Sul, considerando o modelo de gestão atual, os custos e o papel do órgão competente, a fim de evitar sobreposição administrativa e garantir eficiência e participação dos usuários.
- Promover a integração entre a Política Estadual de Recursos Hídricos com outras políticas públicas setoriais.
- Estimular o apoio técnico e financeiro para pesquisas sobre a disponibilidade hídrica superficial e subterrânea no território de Mato Grosso do Sul.
- Fomentar a capacitação para gestores públicos, sociedade e usuários de água, por meio de conteúdos específicos.
- Ampliar a rede de monitoramento da qualidade da água e o nível dos aquíferos ao longo do tempo, prevenindo a supereexploração.
- Aumentar o número de estações de monitoramento, utilizando modelos práticos e de confiabilidade focando parâmetros de qualidade e de quantidade de água, com a automação do automonitoramento e compartilhamento de dados entre o órgão de fiscalização e empreendedor/produtor, e com baixo custo de implementação e operação.
- Melhorar a qualidade, quantidade e distribuição da energia elétrica na zona rural.

- Incentivar a eficiência e o uso sustentável dos Recursos Hídricos por parte do produtor rural, da indústria e do setor de saneamento, por meio da remuneração de práticas eficientes como forma de valorizá-lo, adotando o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), entre outros mecanismos financeiros.
- Financiar estudos e pesquisas hidrogeológicas para identificar áreas críticas de recarga e planejar sua proteção, por meio de editais específicos, como por exemplo da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – Fundect.
- Fortalecer a implementação da segurança de barragens em Mato Grosso do Sul, com incremento de recursos humanos e tecnológicos, priorizando vistorias em barragens classificadas como de alto risco.
- Realizar investimentos em Sistemas de Informação Geográfica para a gestão integrada das outorgas, monitoramentos e planejamento por bacia hidrográfica de Mato Grosso do Sul.
- Priorizar as Soluções Baseadas na Natureza (SbN), nos planos, programas e projetos de micro e de macrodrenagem urbana, para prevenir e enfrentar enchentes e inundações, promovendo a drenagem e infiltração de águas de chuva por meio de determinação de áreas permeáveis valorizando a arborização, praças e parques nas cidades, e ainda implantar Plano Municipal de Arborização Urbana.
- Promover o reassentamento de pessoas que, nas cidades, ocupam de modo precário as várzeas, Áreas de Preservação Permanente (APP) e locais sujeitos a riscos, para espaços seguros com moradias, infraestrutura urbana, serviços e equipamentos públicos adequados, como também ações para coibir novas ocupações dessas áreas ou de outras de mesma natureza.
- Promover a divulgação dos estudos de impacto ambiental já estabelecidos e realizados relativos à Hidrovia do Rio Paraguai, e disponibilizar o acesso aos mesmos assegurando a participação das comunidades da área de influência, por meio dos mecanismos previstos na legislação de forma coerente com os interesses econômicos e sociais, intensificando esforços nesse sentido, em função do horizonte do tempo do cronograma definido para a realização do empreendimento.

É importante ressaltar que:

As propostas elencadas só serão eficazmente realizadas com manifesta vontade política, que viabilize as práticas por seus atores responsáveis, desburocratizando processos, destinando recursos e crédito, valorizando parcerias público-privadas, sensibilizando a sociedade em favor da conservação e sustentabilidade do meio ambiente, fundamentada na solidariedade e na plena cidadania (In: Carta do I Seminário Estadual da Água).